**RESOLUÇÃO Nº 010/FESPORTE/2013**

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 de seu Estatuto conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998;

 **RESOLVE:**

1- **CORRIGIR** a resolução nº 008 que altera o Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina, em seu artigo 21, que passa a vigorar com a seguinte redação em seu parágrafo 3º:

§ 3º- Na modalidade de Ciclismo, até dois (2) alunos-atletas por prova (ver relação de provas no regulamento técnico específico da modalidade), em cada gênero, por SDR; (se a modalidade acontecer na etapa microrregional/SDR deverá ser considerado a classificação em cada prova).

2- **ALTERAR** o Regulamento Técnico dos Jogos Escolares de Santa Catarina, acrescentando mais um artigo, com a seguinte redação:

Art. 16.1- Exclusivamente para as competições relativas à etapa estadual dos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos”, para as modalidades de Badminton e Tênis de Mesa será adotada a seguinte programação de jogos:

ᴥ- primeira fase: classificatória

|  |
| --- |
| 1ª RODADA - GRUPO “A” |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1º representante da região oeste | X | 1º representante da região leste-norte |
| 2º representante da região sul | X | 2º representante da região centro-oeste |

|  |
| --- |
| 1ª RODADA - GRUPO “B” |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2º representante da região oeste | X | 2º representante da região leste-norte |
| 1º representante da região sul | X | 1º representante da região centro-oeste |

|  |
| --- |
| 2ª RODADA - GRUPO “A” |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1º representante da região leste-norte | X | 2º representante da região sul |
| 2º representante da região centro-oeste | X | 1º representante da região oeste |

|  |
| --- |
| 2ª RODADA - GRUPO “B” |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2º representante da região leste-norte | X | 1º representante da região sul |
| 1º representante da região centro-oeste | X | 2º representante da região oeste |

|  |
| --- |
| 3ª RODADA - GRUPO “A” |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2º representante da região sul | X | 1º representante da região oeste |
| 2º representante da região centro-oeste | X | 1º representante da região leste/norte |

|  |
| --- |
| 3ª RODADA - GRUPO “B” |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1º representante da região sul | X | 2º representante da região oeste |
| 1º representante da região centro-oeste | X | 2º representante da região leste/norte |

ᴥ- segunda fase: semifinal

|  |
| --- |
| CRUZAMENTO OLÍMPICO |

|  |
| --- |
| 1º de A X 2º de B |
| 1º de B X 2º de A |

ᴥ- terceira fase: final - as duas equipes perdedoras disputam o terceiro e o quarto lugar e as duas equipes vencedoras disputam o título de campeã e vice-campeã.

Florianópolis, 01 de julho de 2013.

Erivaldo Nunes Caetano Júnior

Presidente